

# **ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE**

## **Conselho Directivo**

---

### **DELIBERAÇÃO Nº 20/2008**

**De 18 de Junho**

Reunido na sua 2ª Sessão Ordinária, na sua Sede Social sita na Avenida Patrice Lumumba, nº 290, 2º andar, em Maputo, o Conselho Directivo da Ordem dos Advogados de Moçambique deliberou:

1. Constituir uma **Comissão de Trabalho para a Ética e Deontologia Profissional** com a seguinte composição:

**- Dr. Adelino Muchanga – Presidente.**

**- Dr. Paulo Assubuji.**

**- Drª Teresa Muenda.**

2. A citada comissão terá por objectivos:

- i. Criação de um meio de controlo efectivo do cumprimento das obrigações fiscais pelos membros da Ordem dos Advogados de Moçambique.
- ii. Elaboração de uma proposta de código de ética e deontologia profissional para a classe, que represente uma forte aposta no reforço da ética e deontologia profissional, como medidas indispensáveis à sobrevivência, dignificação e prestígio desta profissão de interesse público e de referência cívica.

3. A Comissão em causa tem um prazo de 12 meses, contados da data sua criação, para a realização cabal dos seus objectivos.
4. Compete à Comissão:
  - a. Elaborar a estratégia para a consecução dos respectivos objectivos e propor a sua aprovação ao Conselho Directivo.
  - b. Propor ao Conselho Directivo para aprovação um plano e um cronograma das suas actividades.
  - c. Encontrar as parcerias, os meios de financiamento e a assistência técnica necessárias à operacionalização e ao sucesso da respectiva actividade.
5. O Presidente da Comissão deve apresentar ao Conselho Directivo, com uma periodicidade mensal, um relatório-informativo sobre a evolução das actividades da Comissão durante o respectivo período.
6. A Comissão dissolve-se por decisão do Conselho Directivo, por ter atingido o objectivo para o qual foi criada ou pela impossibilidade objectiva da sua consecução; sem embargo do regular processo de prestação de contas.
7. A presente deliberação entra imediatamente em vigor

Aprovada pelo Conselho Directivo, a 18 de Junho de 2008.

**O PRESIDENTE**

-----  
**Gilberto Correia**